



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO

LEI N. 1.535, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ

PROTOCOLO

Recebido em: 22/12/2010 às 11:45 hr

Elizângela Alves Ferreira da Conceição Silva  
Responsável

*Altera o anexo único da Lei Municipal n. 1.330, de 23 de dezembro de 2003, que alterou os valores cobrados pelas Leis Municipais n. 1.285, de 31 de dezembro de 2002, e 1.288, de 09 de abril de 2003, que definem os parâmetros de cobrança da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP, instituída pelo art. 149-A da Constituição Federal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1.º** Esta Lei altera a tabela de classes de consumidores, das faixas de consumo e dos valores referidos no art. 1º da Lei Municipal n. 1.330, de 23 de dezembro de 2003, que alterou os valores cobrados pelas Leis Municipais n. 1.285, de 31 de dezembro de 2002, e 1.288, de 09 de abril de 2003, que definiram os parâmetros de cobrança da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP, instituída pelo art. 149-A da Constituição Federal.

**Art. 2.º** As classes de consumidores, as faixas de consumo e os valores a serem cobrados a título de Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP passam a vigorar os indicados na tabela constante do anexo único desta Lei.

**Art. 3.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mas a cobrança nela instituída somente será efetuada após 90 (noventa) dias a contar da sua publicação, conforme art. 150, inciso III, 'c', da Constituição Federal, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de dezembro de 2010.

  
José Rolim Filho  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N. 22, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

**CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP**

Classe de Consumidor	Grupo de Tensão	Faixa de Consumo (KWH)		Valor da (CIP) – R\$
		Inicial	Final	
Residencial	Alta Tensão e Baixa Tensão	00	30	2,08
		31	50	2,08
		51	79	3,28
		80	100	4,16
		101	140	8,73
		141	220	15,24
		221	360	24,94
		361	500	34,63
		501	1.000	69,27
		1.001	2.000	138,53
		2.001	3.000	207,80
		3.001	4.000	277,06
		4.001	5.000	346,33
	➤ 5.001		346,33	
Industrial	Alta Tensão e Baixa Tensão	00	30	2,77
		31	50	3,69
		51	79	5,10
		80	100	6,46
		101	140	9,04
		141	220	14,21
		221	360	23,26
		361	500	32,30
		501	1.000	64,60
		1.001	2.000	129,20
		2.001	3.000	193,79
		3.001	4.000	258,39
		4.001	5.000	322,99
	➤ 5.000		322,99	
Comercial	Alta Tensão e Baixa Tensão	00	30	2,77
		31	50	3,69
		51	79	5,10
		80	100	6,46
		101	140	9,04
		141	220	14,21
		221	360	23,26
		361	500	32,30
		501	1.000	64,60
		1.001	2.000	129,20
		2.001	3.000	193,79
		3.001	4.000	258,39
		4.001	5.000	322,99
	➤ 5.000		322,99	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Classe de Consumidor	Grupo de Tensão	Faixa de Consumo (KWH)		Valor da (CIP) – R\$
		Inicial	Final	
Rural	Alta Tensão e Baixa Tensão	00	30	2,08
		31	50	2,08
		51	79	3,28
		80	100	4,05
		101	140	5,67
		141	220	8,91
		221	360	14,58
		361	500	20,24
		501	1.000	40,49
		1.001	2.000	80,98
		2.001	3.000	121,47
		3.001	4.000	161,96
		4.001	5.000	202,45
	➤ 5.000	202,45		
Serviço Público	Alta Tensão e Baixa Tensão	00	30	2,77
		31	50	3,69
		51	79	4,34
		80	100	5,49
		101	140	7,69
		141	220	12,08
		221	360	19,77
		361	500	27,45
		501	1.000	54,91
		1.001	2.000	109,82
		2.001	3.000	164,72
		3.001	4.000	219,63
		4.001	5.000	274,54
	➤ 5.000	274,54		
Poder Público	Alta Tensão e Baixa Tensão	00	30	2,77
		31	50	3,69
		51	79	5,10
		80	100	6,46
		101	140	9,04
		141	220	14,21
		221	360	23,26
		361	500	32,30
		501	1.000	64,60
		1.001	2.000	129,20
		2.001	3.000	193,79
		3.001	4.000	258,39
		4.001	5.000	322,99
	➤ 5.000	322,99		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Classe de Consumidor	Grupo de Tensão	Faixa de Consumo (KWH)		Valor da (CIP) – R\$
		Inicial	Final	
Consumo próprio	Alta Tensão e Baixa Tensão	00	30	2,77
		31	50	3,69
		51	79	5,10
		80	100	6,46
		101	140	9,04
		141	220	14,21
		221	360	23,26
		361	500	32,30
		501	1.000	64,60
		1.001	2.000	129,20
		2.001	3.000	193,79
		3.001	4.000	258,39
		4.001	5.000	322,99
			➤ 5.000	322,99